

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

PROJETO DE LEI Nº. 13 /2023

de 05 de Junho de 2023.

*“Implementa o Dia D da Família na Escola, no município de
Porto Nacional”.*

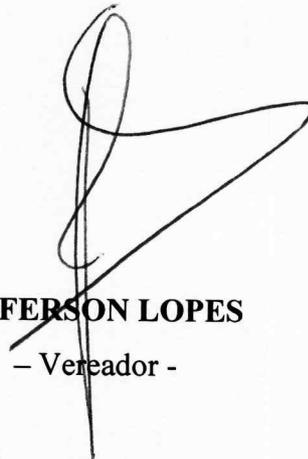
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Porto Nacional, o Dia “D” da Família

II – O Dia “D” da Família na Escola deverá acontecer anualmente dia 24 de abril, em escolas públicas e particulares.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário



JEFFERSON LOPES

- Vereador -

Apresentado em
Data 05.06.23



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Justificativa

O dia da família na escola, foi instituído nacionalmente pelo Ministério da Educação (MEC), no dia 24 de abril de 2001. Visando integração da família junto a escola para melhoria da formação pedagógica da criança.

O presente projeto de lei que ora submeto a análise dos nobres pares tem por objetivo priorizar a parceria escola, família e comunidade, cientes de que a melhoria da capacidade cognitivas dos alunos e diminuição da evasão escolar e melhorada quando há participação constante dos pais e familiares na escola.

O dia “D” da Família, é de grande necessidade onde será desenvolvido sensibilização dos pais e comunidade entenderem a importância do acompanhamento das atividades pedagógicas e socioeducativas que são desenvolvidas nas escolas. Acompanhar também o comportamento de seus filhos, podendo, junto a escola, identificar até possíveis violências que o aluno possa estar sofrendo. Além disso poderá estimular o aluno em participações nas atividades extracurriculares como grêmios estudantis e atividades esportivas.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Gabinete do Vereador Jefferson Lopes, aos 05 de Junho de 2023.

JEFFERSON LOPES

- Vereador -